



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

C.G.C. 64.477.532/0001-05

Av. Clodoveu Leite de Faria, 400
38930-000 MEDEIROS

TELEFAX: (037) 434-5281
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 147/2000

**" JULGA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS -
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994."**

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 32, Alínea F, Inciso I do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros referente ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 27 de Abril de 2.000.



E. B. Borges

Eduardo Batista Borges
Presidente



Felix de Souza

Felix de Souza
1º Secretário